LEI Nº 1.143
De 6 de agosto de 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.047.350,00 (um milhão e quarenta e sete mil e trezentos e cinqüenta reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município (LOM),

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.047.350,00 (um milhão e quarenta e sete mil e trezentos e cinqüenta reais), observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

0301	SECRETARIA GERAL	
	043 - 04.122.0008.1040.0000 AQUISICAO DE IMOVEIS.....	80.000,00
	4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	
	047 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL.....	2.000,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	050 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL.....	40.000,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	052 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL.....	15.000,00
	3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral	
	054 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL.....	6.000,00
	3.3.90.39.04 Outros Serv.Terceiros Pessoa Jur.Telef.	
0401	DEPARTAMENTO DE FINANCAS	
	083 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR.....	300,00
	3.3.90.39.06 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid.Atend.Med.Hosp.	
0403	SETOR DE ALMOXARIFADO	
	097 - 04.124.0026.1004.0000 REFORMA E MELHOR.INSTAL.ALMOXAR.MUNICIP.....	45.000,00
	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
0404	SETOR DE TRÂNSITO	
	115 - 26.125.0017.2057.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRÂNSITO.....	69.000,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
0501	SETOR DE ENGENHARIA	
	130 - 16.482.0075.2013.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ENGENHARIA.....	100,00
	3.3.90.39.50 Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid.Cel.	
0502	SETOR DE SERVICOS MUNICIPAIS	
	143 - 15.451.0083.1021.0000 OBRAS PAV.ASFALTICA CONST.GUIAS S.CONCR.....	90.000,00
	4.4.90.51.03 Obras e Instalações	
	144 - 15.451.0083.1043.0000 CONSTRUCAO DE PASSEIOS PUBLICOS.....	80.000,00
	4.4.90.51.04 Obras e Instalações	

146 - 15.451.0086.1023.0000 CONSTRUÇÃO DE NOVA PRAÇAS PÚBLICAS..... 30.000,00
4.4.90.51.06 Obras e Instalações

150 - 15.451.0093.1037.0000 CONSTRUCAO DE INFRA-ESTR.NO PQ.ECOL.MUN..... 90.000,00
4.4.90.51.10 Obras e Instalações

0503 SETOR DE AGUA E ESGOTOS
185 - 17.512.0091.2015.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE AGUA E ESGOTOS..... 5.000,00
3.3.90.30.05 Material de Consumo - Água

191 - 17.512.0091.2015.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE AGUA E ESGOTOS..... 12.500,00
3.3.90.39.14 Outros Serviços de Terceiros-Pess.Jur.-E.E.A.

193 - 17.512.0091.2015.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE AGUA E ESGOTOS..... 2.000,00
3.3.90.39.16 Outros Serv.de Terceiros-Pess.Jur.-EE.E.

0504 SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
207 - 15.452.0102.2016.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA..... 5.000,00
3.3.90.30.01 Material de Consumo - Combustiveis

208 - 15.452.0102.2016.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA..... 10.000,00
3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral

0505 SETOR DE TRANSPORTE
219 - 26.782.0103.1057.0000 REFORMA DO PREDIO DO TERMINAL RODOVIARIO..... 20.000,00
4.4.90.51.03 Obras e Instalações

222 - 26.782.0103.2017.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE TRANSPORTES..... 10.000,00
3.3.90.30.01 Material de Consumo - Combustiveis

223 - 26.782.0103.2017.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE TRANSPORTES..... 30.000,00
3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral

0506 SETOR DE SERVICOS FUNERAIS
232 - 15.452.0104.1026.0000 REFORMA E ILUMINACAO DO CEMITERIO MUNIC..... 40.000,00
4.4.90.51.01 Obras e Instalacoes

0601 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
252 - 12.365.0105.2019.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL..... 10.000,00
3.3.90.30.01 Material de Consumo - Combustiveis

258 - 12.365.0107.2028.0000 SUBVENCOES A INSTITUICÕES PRIVADAS..... 13.000,00
3.3.50.43.13 Sub.Sociais-Creche K.Kelli de Pradópolis

0602 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
271 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 20.000,00
3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral

274 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 1.000,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

276 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 500,00
3.3.90.39.04 Outros Serv.Terceiros Pessoa Jur.Telef.

261 - 09.271.0071.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 2.000,00
3.3.90.47.01 Obrigacoes Trib.Contributivas-PASEP-Rec.

0603 SETOR DE ENS.FUND. F.M.D.E.F.V.M. - 60%
280 - 09.271.0101.2035.0000 CONTRIB.P/FORM.PATRIM.SERV.PUBLICO-PASEP..... 1.000,00
3.3.90.47.01 Obrigacoes Trib.Contributivas-PASEP-Rec.

0604 SETOR DE ENS.FUND. F.M.D.E.F.V.M. - 40%

290 - 12.361.0029.1002.0000 AQUISICAO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE..... 30.000,00
4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

291 - 12.361.0029.1007.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS DE 1º GRAU 40.000,00
4.4.90.51.01 Obras e Instalacoes

295 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 127.100,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

298 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 1.500,00
3.3.90.39.03 Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid-En.Eletr.

0607 SETOR DE MERENDA ESCOLAR
318 - 10.306.0106.1002.0000 AQUISICAO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE..... 18.000,00
4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

323 - 10.306.0106.2022.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR..... 500,00
3.3.90.30.01 Material de Consumo - Combustiveis

0608 SETOR DE ESPORTES E LAZER
333 - 27.812.0050.2023.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER..... 1.000,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Cient.Desp. e Outras

338 - 27.812.0109.1012.0000 REFORMA E MODERNIZ.ESTADIO DR.S.ROSSETTI..... 3.000,00
4.4.90.51.04 Obras e Instalações

345 - 27.812.0109.2023.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER..... 1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica

346 - 27.812.0109.2023.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER..... 3.000,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

0609 SETOR DE CULTURA
361 - 13.392.0048.2038.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA..... 100,00
3.3.90.39.04 Outros Serv.Terceiros Pessoa Jur.Telef.

0701 SETOR DE SAUDE FMS-CENTRO MEDICO MUNIC.
381 - 10.301.0054.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 2.500,00
3.3.90.30.01 Material de Consumo - Combustiveis

382 - 10.301.0054.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 10.000,00
3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral

386 - 10.301.0054.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 40.000,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

387 - 10.301.0054.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 1.500,00
3.3.90.39.03 Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid-En.Eletr.

397 - 10.304.0066.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 1.000,00
3.3.90.39.23 Outros Serv.de Terceiros-Pess.Jur.-Vig.Sanitária

400 - 10.305.0066.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 500,00
3.3.90.39.24 Outros Serv.de Terceiros-Pess.Jur.-Vig.Epid.

0702 SETOR DE SAUDE FMS-CENTRO ODONT. MUNIC.
412 - 10.301.0064.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 10.000,00
3.3.90.30.14 Material de Consumo - Odontológico

0703 SETOR DE PROMOCAO-FUNDO MUN.ASSIST.SOC.
435 - 10.306.0071.2026.0000 MANUTENCAO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL..... 500,00
3.3.90.46.00 Auxilio-Alimentação

430 - 08.244.0073.2026.0000 MANUTENCAO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL..... 25.000,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

431 - 08.244.0073.2026.0000 MANUTENCAO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL..... 1.500,00
3.3.90.39.03 Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid-En.Eletr.

0705 SETOR PROM.FUNDO MUN.PROM.SOC.CASA IDOSO
468 - 08.241.0055.2031.0000 MANTENCAO NUCLEO PROM. SOCIAL-CASA IDOSO..... 250,00
3.3.90.39.03 Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid-En.Eletr.

Art. 2° Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes dotações orçamentárias:

0202 ASSESSORIAS MUNICIPAIS
028 - 04.122.0008.1002.0000 AQUISICAO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE..... 2.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

0303 FUNDO MUN.DESENV.HABITACIONAL - FUMDEHP
072 - 16.482.0075.2008.0000 MANUTENCAO FUNDO DESENV.HABITAC.-FUMDEHP..... 9.000,00
4.5.90.62.00 Aquisição de Produtos para Revenda

0401 DEPARTAMENTO DE FINANCAS
074 - 04.123.0008.1002.0000 AQUISICAO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE..... 5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

0403 SETOR DE ALMOXARIFADO
100 - 04.124.0026.2012.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ALMOXARIFADO..... 10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

107 - 10.306.0071.2012.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ALMOXARIFADO..... 700,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

0501 SETOR DE ENGENHARIA
129 - 16.482.0075.2013.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE ENGENHARIA..... 3.000,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

0502 SETOR DE SERVICOS MUNICIPAIS
167 - 20.601.0010.1030.0000 AQUISICAO DE TRATOR AGRICOLA..... 19.000,00
4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

168 - 20.601.0010.2014.0000 MANUTENCAO DO SETOR SERVICOS MUNICIPAIS..... 9.000,00
3.3.90.30.15 Material de Consumo - Agr.

147 - 15.451.0086.1024.0000 REFORMA DA PRACA PIO XII..... 5.000,00
4.4.90.51.07 Obras e Instalações

161 - 15.452.0086.2016.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA..... 4.000,00
3.3.90.30.01 Material de Consumo - Combustiveis

148 - 15.451.0092.1022.0000 OBRAS DE PROLONG. VIAS PUBL.C/ INST.INFRA-ESTR.... 59.000,00
4.4.90.51.08 Obras e Instalações

169 - 20.601.0110.1053.0000 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE AGRONEGÓCIOS..... 49.000,00
4.4.90.51.15 Obras e Instalações

0503 SETOR DE AGUA E ESGOTOS
177 - 17.512.0081.1018.0000 OBRAS DE CONSTRUCAO GALERIAS AGUAS PLUV..... 8.000,00
4.4.90.51.01 Obras e Instalacoes

178 - 17.512.0087.1028.0000 AQUISICAO DE CAMINHAO PIPA..... 2.900,00

4.4.90.52.02 Equipamentos Mat. Permanente

179 - 17.512.0089.1019.0000 OBRAS AMPLIAC.REF.GER.SISTEMA ESG.SANIT..... 410.000,00
4.4.90.51.02 Obras e Instalações

187 - 17.512.0091.2015.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE AGUA E ESGOTOS..... 1.500,00
3.3.90.36.05 Outros Serv.de Terceiros-Pess.Fis-Água

188 - 17.512.0091.2015.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE AGUA E ESGOTOS..... 1.500,00
3.3.90.36.06 Outros Serv.de Terceiros-Pess.Fis.-Esgoto

0504 SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
200 - 15.452.0079.1017.0000 OBRAS DE CONSTRUCAO E INST.ATERRO SANIT..... 32.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

202 - 15.452.0102.1002.0000 AQUISICAO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE..... 8.500,00
4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

209 - 15.452.0102.2016.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA..... 1.500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

210 - 15.452.0102.2016.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA..... 3.000,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

0505 SETOR DE TRANSPORTE
215 - 26.782.0085.1038.0000 OBRAS PAVIM.ESTRADA VIC.AC.MUN.GUATAPARA..... 9.500,00
4.4.90.51.01 Obras e Instalacoes
216 - 26.782.0085.1039.0000 OBRAS REC.REC.ASF.EST.VIC.AC.M. BARRINHA..... 9.500,00
4.4.90.51.02 Obras e Instalações
217 - 26.782.0088.1058.0000 CONSTRUCAO ABRIGOS EM PONTOS DE ONIBUS..... 4.500,00
4.4.90.51.04 Obras e Instalações
218 - 26.782.0103.1002.0000 AQUISICAO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE..... 8.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

0506 SETOR DE SERVICOS FUNERAIS
231 - 15.452.0104.1002.0000 AQUISICAO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE..... 9.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
233 - 15.452.0104.1068.0000 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O VELÓRIO MUNICIPAL..... 9.500,00
4.4.90.51.02 Obras e Instalações

0601 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
244 - 12.365.0040.2019.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL..... 5.000,00
3.3.90.39.19 Outros Serv.de Terceiros-Pess.Jur.-Trans.Escolar
246 - 12.365.0105.1008.0000 CONSTRUCAO,REF.E AMPL.PREDIOS R.ENSINO MUNIC.... 10.000,00
4.4.90.51.01 Obras e Instalacoes
248 - 12.365.0105.1070.0000 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENS.INFANTIL NO HORTO GUARANY 3.000,00
4.4.90.51.03 Obras e Instalações

0602 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
264 - 12.361.0029.1002.0000 AQUISICAO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE..... 10.000,00
4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente
260 - 08.243.0073.2039.0000 PROGRAMA BOLSA ESCOLA MUNICIPAL..... 7.500,00
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes

0606 ASSISTENCIA A EDUCANDOS - TRANSP.ESCOLAR
312 - 12.364.0038.1035.0000 AQUISICAO DE VEICULOS P/ TRANSP. ESCOLAR..... 49.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

0607 SETOR DE MERENDA ESCOLAR
316 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR..... 4.500,00
3.3.90.39.06 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid.Atend.Med.Hosp.
317 - 10.306.0071.2022.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR..... 13.000,00

3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

0609 SETOR DE CULTURA
353 - 13.392.0048.1002.0000 AQUISICAO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE..... 5.000,00
4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente
354 - 13.392.0048.1064.0000 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL..... 7.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

0610 ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE
366 - 12.363.0035.1029.0000 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE... 79.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
368 - 12.363.0035.2055.0000 MANUT. DE ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE..... 1.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
369 - 12.363.0035.2055.0000 MANUT. DE ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE..... 2.500,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo
371 - 12.363.0035.2055.0000 MANUT. DE ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE..... 850,00
3.3.90.39.03 Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid-En.Eletr.

0701 SETOR DE SAUDE FMS-CENTRO MEDICO MUNIC.
377 - 10.301.0054.1015.0000 REFORMA E AMPLIAC.CENTRO MEDICO MUNICIP..... 15.000,00
4.4.90.51.01 Obras e Instalacoes
394 - 10.304.0066.1049.0000 CONSTRUCAO DE CANIL..... 3.900,00
4.4.90.51.03 Obras e Instalações
395 - 10.304.0066.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 5.000,00
3.3.90.30.10 Material de Consumo - Vigilância Sanitária

0702 SETOR DE SAUDE FMS-CENTRO ODONT. MUNIC.
405 - 10.301.0054.1002.0000 AQUISICAO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE..... 10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
406 - 10.301.0054.1016.0000 REFORMA E AMPLIAC.CENTRO ODONTOL. MUNIC..... 29.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

0703 SETOR DE PROMOCAO-FUNDO MUN.ASSIST.SOC.
420 - 08.244.0073.1002.0000 AQUISICAO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE..... 20.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
433 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 35.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
0704 SETOR DE PROM.-FUNDO MUN.DIR.CRIANC.ADOL
451 - 08.244.0073.1013.0000 CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVIV.JUVENTUDE..... 37.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
em 6 de agosto de 2003

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito do Município

Registrada em livro próprio, na mesma data, e publicada tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo